



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

Mariápolis, 24 de julho de 2023.

Ofício nº 252/2023

Assunto: ofício nº 65/2023

Senhor Presidente:

Venho à presença de Vossa Senhoria e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, informar que as adequações trazidas na emenda à Lei Orgânica do município (artigo 162 A), será tratada quando da elaboração das peças orçamentárias para o exercício de 2024, nesse sentido solicitamos o envio das mesmas, para ajustes da respectiva peça orçamentária em elaboração, de forma individual ou conjunta, com a maior brevidade possível.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários, na oportunidade renovo-lhes meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ricardo Mitsuro Watanabe

Prefeito Municipal

À Sua Senhoria, o Senhor

CARLOS PEREIRA AMORIM

DD. Presidente da Câmara Municipal e Ilustre Vereadores

MARIÁPOLIS-SP

*Recebido  
24/07/23  
p. 20318*